

O busílis da problemática

É comum ouvir dizer-se da boca do pacato cidadão angolano que, com a conquista da paz, acabaram-se, ou pelo menos vão acabar, os pequenos e grandes biscates dos políticos, dos atractores do clientelismo e do servilismo, das luvas da corrupção e do jogo de fingimentos em que cegamente nos obstinámos, uns e outros. Certo diz o velho ditado: *vox populi vox Dei*.

Com base nesta ideia do dizer do povo, não nego que Angola precisa de um grande idealismo e espírito de serviço público para pôr de pé um sistema económico, político, social, cultural e educacional funcional e virado para o futuro, pois dispõe de suficientes recursos para construir uma sociedade mais justa, mais livre, mais solidária, com padrões éticos e culturais mais elevados.

Sempre acreditei, e acredito, que seremos capazes de fazer alguma coisa na recente evolução da história democrática de Angola, certamente não tudo, mas alguma coisa, que dignifique o homem angolano como artífice da sua própria humanidade.

Mas é sobretudo no «fazer alguma coisa» que a questão se coloca e revela, de maneira premente, a sociopatologia da cidadania angolana.

Como primeira abordagem do problema, note-se que a grande derrapagem começa com a instituição governativa do antigo regime. É verdade que não se pode negar a hipótese de o actual comportamento endemiológico da sociedade angolana trair a permanência de alguns males que são resquícios do antigo regime marxista-leninista, nomeadamente ao procurar *ab initio* uniformizar e homogeneizar a componente política, económica, social e cultural a partir de uma marca de radicalização ideológica legitimada pela ditadura revolucionária. Em consequência, a sua efectiva materialização conduziu o país à denegação dos direitos e à sonegação da ontologia dos valores, dois significativos requisitos que têm grande importância no campo da sociabilidade comunitária.

A segunda abordagem recai sobremaneira na proclamação do Estado democrático de direito em 1992. Embora com uma penosa travessia no deserto da conflitualidade civil, Angola despertou para o pluralismo de

expressão e de organização política, para o respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do homem e para o estabelecimento da paz. Por um lado, não nos restam dúvidas de que a democracia lançou e suscitou a discussão pública das políticas estatais e sociais e passou, num ou noutro caso, a exigir a justificação ou a fundamentação de orientações políticas e cenários de desenvolvimento económico para o nosso país, desde que tais paradigmas julgados significativos justificassem a sua realização, ainda que na maior parte das vezes tais orientações políticas e cenários de desenvolvimento económico fossem apenas verdadeiras heteroscopias e hipotéticas miragens.

Embora possamos assinalar alguns esparsos oásis de liberdade e de participação política, não deixa de ser verdade que a acção político-governativa age eloquentemente dentro de um imprevisível policentrismo estratégico demonstrando uma incapacidade homóloga e dialogal para com os interesses dos cidadãos e da sociedade civil, quando do silêncio do Poder a questão política assumida é a de um horizontal Estado *gendarme*.

Entretanto, os factos mostram que focos endémicos, como é o caso do demopartidismo, longe de reforçarem a equidade, a participação, a cooperação, a solidariedade, a amizade cívica, reduzem o espectro dos interesses da sociedade civil e, por consequência, impedem qualquer aceleração no domínio da cidadania e podem dar lugar a tensões conflituosas, dissolução de governos, desagregação social, etc.

Por outro lado, é interessante observar que a sociedade civil angolana vive ainda hoje de alguma anomia para com os seus direitos e de alguma anopsia para com os seus deveres.

Temos uma sociedade civil pouco activa, pouco reflexiva e pouco escolarizada; uma sociedade civil que pouco beneficia directa ou indirectamente dos seus direitos e deveres constitucionais, que se baseiam dentro de um quadro mais vasto de valores universais afirmados pelo valor da justiça, pelo valor da liberdade e pelo valor da solidariedade como meios para combater a opressão e a exclusão.

É certo que o tipo de cidadania que se aprecia e se cultiva depende muito do modo político adoptado. Porém, sem desvalorizar a importância da sua

actual realidade, importará notar que grande parte das intervenções públicas *stricto* ou *lato sensu* da sociedade civil angolana enferma de estilos e conteúdos pedagógico-morais e, nalguns casos, exprime contradições entre valores da história e da cultura angolana e entre exigências e princípios inscritos na Magna Carta da nação.

É por esta razão que, devido ao risco de perversão ou de alienação dos princípios constitucionais da sua cultura jurídico-pedagógica, reguladora da adequação dos conteúdos e dos processos que motivam e apoiam a sua concepção, alguns ou determinados actos de manifestação pública da sociedade civil são frequentemente não reconhecidos e não aceites pelas representações do próprio sistema político, visto não lançarem verdadeiros desafios às suas motivações, às suas exigências e às suas críticas. Entretanto, convém lembrar que as modificações neste domínio envolvem mudanças de atitudes, de representações sociais de comportamentos cristalizados por anos de prática e por representações sociais muito instaladas e com uma inércia pessoal, institucional e cultural muito acentuada.

É sabido que a sociedade civil é um dos sectores onde as mudanças são mais difíceis de realizar, daí que tem sido dito que uma sociedade não se muda com decretos, mas sim com medidas e métodos exequíveis e capazes de alcançar um aperfeiçoamento significativo no domínio do desenvolvimento económico, social e cultural. Medidas e métodos capazes de exigir uma articulação consistente entre os conteúdos programáticos e classificados quanto aos objectivos e, sobretudo, quanto à identificação e integração pessoal de valores e de princípios de acção susceptíveis de dar sentido ao mundo e à vida, de guiar a participação e a tomada de decisão de agentes criativos de desenvolvimento. Trata-se, sem dúvida, de uma tarefa de avaliação indispensável que não deve restringir-se a uma concepção política, mas a uma concepção que tenha em conta outros parâmetros de natureza qualitativa e que procure identificar o domínio do quê, do quem, do como e do porquê na prossecução dos objectivos, metas ou finalidades consideradas desejáveis para uma relação dinâmica e positiva dos cidadãos com o seu país.

Cidadania responsável e cidadania demopopularista

É pelos interesses de Angola e dos Angolanos que o poder participativo de uma cidadania responsável deve procurar contribuir para a evolução do sistema político instituído, orientando-o e gerindo-o segundo os rumos mais convenientes e universalmente aceites. Convirá salientar que toda e qualquer transformação ou mudança política só poderá ser operada em avanço ou em atraso face às próprias dinâmicas de evolução de cada sociedade. Interessante será ainda dizer que, para que essa dinâmica de evolução da sociedade aconteça, é necessário não confundir cidadania participativa responsável com cidadania participativa demopopularista.

Decerto, muito importa corrigir, pois creio que esta perspectiva da cidadania participativa demopopularista está em desacordo com os princípios, com as necessidades do país e com as verdadeiras motivações dos cidadãos, pelo que interessará discutir e esclarecer qual o tipo de educação/formação favorável ao desenvolvimento de um modelo de cidadania compatível com uma sociedade democrática e pluralista. Isto justifica-se, desde logo, pelo facto de a cidadania poder, numa sociedade atravessada de dúvidas e de dificuldades quanto ao modo de pertença, surgir como uma solução eficaz para reconstruir o laço social ou para lhe dar sentido. Assim sendo, é nesta perspectiva que é necessário compreender a sorte desta expressão nos projectos pedagógicos na escola do ensino de base e pré-universitário. Pois, como diz Mendo Castro Henriques, «formar para a cidadania exige (...) o contributo das redes conceptuais das Ciências Humanas que permitem analisar a escolha de meios e fins sociais». Ou seja, precisamos de abordagens metodológicas das ciências éticas, das ciências jurídicas, das ciências sociais, das ciências históricas e das ciências filosóficas que inscrevem as particularidades nas questões da existência em geral. Por isso é que consideramos que a educação para a cidadania «tem de ser um processo que desenvolva no indivíduo a criatividade, pois é o eclectismo criativo que permitirá a sua adaptação às diferentes situações e condições que enfrentará no futuro» [Jorge Baptista].

É da reforma destas linhas programáticas que resultará, com certeza, a busca original de uma unidade política pelo consentimento, que obrigue a reorganizar ao mesmo tempo a realidade nacional e os seus conceitos comunitários históricos, pondo em discussão noções como as do patriotismo, nacionalismo, fronteira, soberania, defesa, segurança, cidadania, democracia, numa perspectiva de convergência possível de todos os interesses nacionais, por forma a garantir a paz civil angolana, e tornando definitivamente impossível a repetição da tragédia a que chamamos guerra civil e que estropiou o país durante três décadas.

O desiderato da conquista

O que ficou atrás referido indica que a visão sociopolítica do país não é cor-de-rosa, mas também não é negra ou catastrófica. Dissemos apenas que muitas coisas não estão tão bem quanto isso. Dissemos também que esta situação tem naturalmente a ver com a mudança de atitudes no comportamento das pessoas, com a mudança e consciencialização da mentalidade da elite política, pois só assim poderemos dar resposta às alterações profundas verificadas na realidade que nos cerca.

Quando falámos da confusão e do problema mal interpretado do exercício da cidadania, ou ainda quando abordámos as consequências negativas da postura da classe política, queríamos tão-somente dizer que a cidadania não é viável nem concretizável numa sociedade sem uma verdadeira democracia social e política. Razão pela qual os Estados democráticos têm sido marcados por uma tendência para a interpenetração Estado-sociedade. Esta dinâmica fusional e funcional só é possível pela afirmação não de uma política da democracia, mas, sobretudo, de uma política da liberdade, em obediência ao princípio de que «uma sociedade livre é uma sociedade que oferece ensejos (de vida) e não impõe os modos de os usar» [António Fernandes Teixeira]. Contudo, é hoje um lugar-comum afirmar-se que o exercício da liberdade participativa e representativa necessita de um maior espaço para a afirmação dos cidadãos. A questão que apresentamos sobre um maior exercício da liberdade, e de uma maior mobilidade e racionalidade no domínio da sua diferenciação e avaliação, constitui um aspecto central

na democratização da sociedade angolana, isto se quisermos permanecer humanos e não nos tornarmos, como dizia Thomas Hobbes, o *homo homini lupus*. Como afirma Karl Popper, «não podemos retornar às bestas». Pois (...) «só existe um caminho, o caminho para a sociedade aberta. Devemos marchar para o desconhecido, o incerto e o inseguro, utilizando a razão de que pudermos dispor para planear tanto a segurança como a liberdade». Ou ainda, como afirma J. Yvon Thériault, «a sociedade civil não é em si mesma democrática», ela será democrática na medida em que não repousar sobre um pluralismo normativo, mas essencialmente num agir comunicacional [António Fernandes Teixeira], que é em si mesma uma acção plena de liberdade. Daí que a liberdade seja a condição fundamental e o factor privilegiado e promotor da democracia.

Naturalmente que só podemos partir das pessoas e da sociedade concreta se, de alguma forma, soubermos quais são as condições em que essas pessoas se movem; quais as grandes assimetrias sociais, os males e as consequências negativas no acesso ao ensino, saúde, habitação, trabalho; quais as condições estruturais que melhorem a eficiência dos factores e a reafecção dos recursos disponíveis; como resolver a questão da livre circulação das pessoas e que tem de ser encarada a partir de medidas concretas no sentido da qualidade da mobilidade e de uma maior exigência quanto ao funcionamento da justiça; como resolver os problemas do acesso aos valores da justiça distributiva e da igualdade de oportunidades, que só podem ser respeitados na prática se forem encarados de uma forma articulada e conjunta e se houver a criação de medidas concretas para que o acesso ao exercício da livre cidadania possa ser garantido em condições que não sejam prejudiciais tendo em conta as disparidades e diferenças sociais e económicas. Recorde-se, no entanto, que se os direitos, as liberdades e garantias de bem-estar não são contrabalançados por deveres fiscais, serviço militar e formas de participação cívica, a coesão social fica ameaçada. Daí Morris Janowitz considerar que os deveres e as obrigações de cidadania têm um papel indispensável na manutenção da ordem e da integração sociais, sobretudo em democracia.

É precisamente porque escasseiam os factores de coesão entre os Angolanos que é importante a introdução da cidadania participativa,

responsável e comum, de modo a que os comportamentos das populações tenham em atenção o bem comum. Para que a cidadania participativa, responsável e comum aconteça, nós temos de prever a relevância do Estado na articulação e defesa dos interesses nacionais, através da negociação intergovernamental e numa estrutura que evite o isolamento dos parceiros. Temos de prever à defesa dos cidadãos através da implementação de uma cidadania limitada mas eficaz, com particular incidência no princípio de responsabilidade, o qual garantirá um equilíbrio entre a reivindicação dos direitos e o cumprimento dos deveres. Esta visão estratégica, desde que respeitada, recomenda um tipo de actuação que previna acções retrógradas face ao acervo histórico-cultural comunitário; maior coordenação nacional por forma a obter os melhores resultados possíveis nos processos de negociação e nas decisões por maioria qualificada. Para este caso, precisamos mais de uma *recta ratio agibilium* do que de um simples voluntarismo, pois, por si só, o simples voluntarismo é insuficiente para controlar um sistema sociopolítico-cultural complexo, sujeito a influências múltiplas e por vezes contraditórias que determinam um comportamento caótico pouco previsível. A *recta ratio agibilium* conduz-nos a todos para um esforço de honestidade, de trabalho e de dever perante a vida onde se forma o sentimento da obrigação e a exigência moral de fazer valer os direitos próprios e aceitar os alheios.

Formação para a responsabilidade

Contudo, importante será dizer que não há uma *recta ratio* da acção sem uma verdadeira e competente formação do homem. Certo é que, para formar para a cidadania, é preciso formar para a responsabilidade, seja ela exercida para fiscalizar ou para decidir, para legislar ou para julgar as funções políticas tipificadas. Verifica-se, no entanto, que Angola carece urgentemente de um ensino e de uma formação para a cidadania, nas suas vertentes ética, cívica e política, baseada no princípio da responsabilidade, que permita situar a dualidade entre valores e interesses pelo facto dessa formação ter um aspecto objectivo racional e um aspecto subjectivo emocional. Com efeito, uma formação para a cidadania tem de ser racionalmente convincente mas tem, também, de entusiasmar as reservas

de boa vontade. A democracia não pode ser, conseqüentemente, mais concebida como a soma de indivíduos, mas como a coexistência de liberdades em contextos normativos. Ela recupera a importância da diferença e da solidariedade, com a recusa do individualismo como seu exclusivo fundamento, e com a rejeição de algum englobante simbólico, como único legitimante do social. Ora, a procura de uma sociedade civil é, conseqüentemente, uma procura de direitos iguais num quadro constitucional que domestique o Poder, de modo a que todos gozem da cidadania como fundamento dos seus ensejos de vida [Ralf Dahrendorf].

Afinal, é isso o que mais interessa: a formação para a responsabilidade. A este respeito, para além de ser necessário reconquistar a confiança mútua perdida, haverá que incentivar, fundamentalmente, cursos de educação para a cidadania a nível primário e secundário, e, por outro lado, levar as universidades a abrirem cursos e matérias de investigação nestas áreas, acreditando, assim, sem reservas, que será possível estimular a ligação entre escola/sociedade, sociedade/escola, escola/cidadão e cidadão/escola, com vantagens para ambas as partes.

Para terminar, gostaria de dizer que não procurámos fazer aqui exercícios de futurologia; optámos antes por proceder a uma breve reflexão sobre um dos problemas que hoje se colocam a Angola, sobretudo num domínio em que a tendência é tão pesada e torna tão difícil modificar velhos hábitos e estruturar os grandes parâmetros e indicadores do processo educativo da cidadania. Oxalá ela possa ter sido útil.

Luanda, 19 de Maio de 2002